**DECRETO Nº 62.917, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dá denominação à Delegacia Seccional que especifica

GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Dr. Rubens Geraldi Bertolo” a Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2017

GERALDO ALCKMIN